



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

PROCOLO 173/2023
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2021

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 28/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUADRA E A EMPRESA ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, as partes a seguir identificadas: MUNICÍPIO DE QUADRA, entidade de direito público interno, com sede na Rua José Carlos da Silveira, nº 36, Jd. Santo Antonio, Quadra/SP, CEP: 18255-000, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.145/0001-06, neste ato representada legalmente pela Exma. Sra. Prefeita LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade n.º 10.704.898-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 026.828.638-84, residente e domiciliada na Rua João Antonio Lobo, 321, Jd. Tônico Vieira, Quadra/SP, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa Elisangela Aparecida dos Santos Silva Construção, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Artur Madeira nº 233, Bairro Vila Cristina, em Piracicaba/SP, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.002.419/001-07, Inscrição Estadual n.º 535.836.721.116, representada POR AILTON SEBASTIÃO DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG nº 649520579 SSP/SP e do CPF nº 02110808454, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente **TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA OBRA** objeto do **Contrato 28/2021**, firmado aos 29/11/2021, cujo objeto consiste na "Construção de um CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, do Município de Quadra-SP, conforme memorial descritivo e Projetos, Planilha Orçamentária e relação de materiais, constantes no Processo de Licitação 64/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021", mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivos, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, considerando o disposto na Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA do Contrato 28/2021, firmado entre as partes para "Construção de um CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, do Município de Quadra-SP, conforme memorial descritivo e Projetos, Planilha



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Orçamentária e relação de materiais, constantes no Processo de Licitação 64/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021".

1.2. Em razão da prorrogação, a CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA do Contrato 28/2021 passa a vigorar da seguinte forma:

"CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

5.1. O prazo de execução dos serviços contratados se encerrará em 31/03/2023 e o prazo de vigência do presente Contrato se encerrará em 30/06/2023, prorrogáveis na forma e condições permitidas em lei."

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 28/2021 que não tenham sido alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias de igual teor e rubricadas, para todos os fins de direito.


Quadra/SP, 09 de fevereiro de 2023.


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE


CONTRATADA
AILTON SEBASTIÃO DA SILVA - PROCURADOR
ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA CONSTRUÇÃO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-


Alescaura Mascarenhas Mendes
Assistente Administrativo PMQ
RG: 22.848.363-9

2-


Cláudio Roberto de Oliveira

RG: 25.273.821-4